



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 13.829.344/0001-54

25  
RUBRICA *K*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.01.19.0005**

**OBJETO:** Locação de imóvel do imóvel localizado na Camargo Correia, nº 01, Bairro Bela Vista, neste município, visando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Camargo Correia.

### **DESPACHO**

Contador Municipal,

Encaminhamos o processo em epígrafe, para informação da disponibilidade de dotação orçamentária necessária para custear a despesa, referente à locação de imóvel localizado na Rua Camargo Correia, nº 01, Bairro Bela Vista, neste município, visando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Camargo Correia.

Ressalvamos que, o custo mensal de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), bem como, o período estabelecido para contratação será de 10 (dez) meses, contudo, a dotação solicitada deverá englobar somente o exercício de 2022, vez os autos retornarão a cada exercício para o devido reforço orçamentário.

São Mateus do Maranhão, 27 de janeiro de 2022.

  
**Lucélia Martins**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 002/2021-GP



FLS: 26  
RUBRICA k

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL  
CNPJ – 06.019.491/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.19.0005.

### DESPACHO

Secretaria Municipal de Saúde,

Trata-se de solicitação de dotação orçamentária para contratação de aluguel de imóvel, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Camargo Corrêa, na Sede do Município de São Mateus do Maranhão.

Diante o exposto, informamos a dotação orçamentaria pela **UO 1701, Programa 0013, Função 10, Subfunção 301, Projeto/Atividade 2037, Fonte 1600000000, conforme detalhamento pela Natureza da Despesa 33.90.36.00.**

Destaca-se que a dotação orçamentária indicada está em conformidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, que estabelece normas de programação, execução orçamentária/financeira e o cronograma de desembolso dos orçamentos do exercício vigente, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF nº 101/2000.

São Mateus do Maranhão, 28 de janeiro de 2022.

  
Aldo Araújo de Brito  
Setor de Contabilidade

Maranhão  
 Governo Municipal de São Mateus do Maranhão  
 Fundo Municipal de Saúde

DIÁRIO DA DESPESA PREVISTA E EMPENHADA  
 01/01/2022 a 09/02/2022

UNI. ORÇAMENTÁRIA 1701 Fundo Municipal de Saúde	CATEG. ECONÔMICA 3.0.00.00.00 Despesas correntes
FUNÇÃO..... 10 Saúde	GRUPO DESPESA.. 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes
SUBFUNÇÃO..... 301 Atenção Básica	MODALID. APLIC. 3.3.90.00.00 Aplicações diretas
PROGRAMA..... 0013 Saúde Pública	ELEM. DE GASTO. 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
PROJ./ATIVIDADE.. Manutenção do piso de Atenção Básica-PAB	
( 2.037 )	
	FONTE RECURSO.. 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
	CODIGO GERAL... I7 01. 10 301 0013 2.037 3.3.90.36.00 1600000000

DIA	CREDOR/HISTÓRICO	EMPENHO	MOD	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
03/01	Saldo anterior.....					0,00
	O R C A M E N T O					
	Despesa fixada para o exercício de 2022, conforme Lei 00371/21	-	-	-	50.000,00	50.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Despesa fixada	03/01/2022 R\$	50.000,00		00371/21



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL  
CNPJ – 06.019.491/0001-07

FLS: 28  
RUBRICA K

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da licitação, objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Camargo Correa, para atender o município de São Mateus do Maranhão - MA, referente ao exercício de 2022, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 40,8% no Projeto/Atividade 2037 - elemento de despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

São Mateus do Maranhão - MA, 28 de janeiro de 2022.

---

ALDO ARAÚJO BRITO  
CRC-MA-5297  
CONTADOR



RUBRICA 29  
KL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ – 13.829.344/0001-50

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Em atendimento ao Art. 16, II, da Lei Complementar 101/2000 e, com base nas informações prestadas pelo Setor de Execução Contábil, **DECLARO** para os devidos fins que a despesa contida no bojo do Processo nº 2022.01.19.0005 tem adequação orçamentária com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

São Mateus do Maranhão/MA, 31 de janeiro de 2022.

  
**Lucélia Martins**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 002/2021